

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022 - Edição nº 279

## **SUMÁRIO**

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2022.
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2022.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** necessita da aquisição de kit natalidade;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a empresa **ROGERIO DOS SANTOS DE POÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 31.638.866/0001-56, com endereço na Praça do Mercado, n° 64, Bairro: Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

**CONSIDERANDO** que a empresa **ROGERIO DOS SANTOS DE POÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n° 31.638.866/0001-56, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

**ELEMENTO DE DESPESA** 

3390300000 - Material de Consumo

Quinta-Feira 14 de Julho de 2022 Edição nº 279

## Bom Jesus da Serra - BA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

**RECONHECE** a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, referente à Aquisição de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **ROGERIO DOS SANTOS DE POÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 31.638.866/0001-56, com endereço na Praça do Mercado, n° 64, Bairro: Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.		
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Se	rra – Bahia, 30 de Maio de 2022.	
Sandra Aparecida Oliveira de Eça	José Sousa de Assis	Valtenor José dos Santos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praca Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Aquisição de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa ROGERIO DOS SANTOS DE POÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.638.866/0001-56, com endereço na Praça do Mercado, nº 64, Bairro: Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa ROGERIO DOS SANTOS DE POÇÕES, para o fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 15.159,40 (quinze mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Seque em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça	José Sousa de Assis	Valtenor José dos Santos
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPI	MEMBRO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 041/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

#### ÓRGÃO

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 - Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 01 de junho de 2022.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES** 

Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-6/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 041/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – ROGERIO DOS SANTOS DE POÇÕES CNPJ nº 31.638.866/0001-56 – OBJETO: Aquisição de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 01/06/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 15.159,40 (quinze mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de junho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** necessita da aquisição de Tecido Chita;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a empresa **LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.363.339/0001-06, com endereço na Tv. Adriano Bernardes n° 06, Bairro Alameda, Vitoria da Conquista - Ba, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.363.339/0001-06, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

**ELEMENTO DE DESPESA** 

3390300000 - Material de Consumo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, referente à Aquisição de Tecido Chita para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.339/0001-06, com endereço na Travessa Adriano Bernardes, nº 06, Bairro Alameda, Vitoria da Conquista - Ba, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.		
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Se	rra – Bahia, 30 de maio de 2022.	
Sandra Aparecida Oliveira de Eça	 José Sousa de Assis	Valtenor José dos Santos
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Aquisição de Tecido Chita para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.339/0001-06, com endereço na Tv. Adriano Bernardes nº 06, Bairro Alameda, Vitoria da Conquista - Ba, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça	José Sousa de Assis	Valtenor José dos Santos	
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 042/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de Tecido Chita para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

#### ÓRGÃO

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

3390300000 - Material de Consumo

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 01 de junho de 2022.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES** 

Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-6/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 042/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ nº 10.363.339/0001-06 – OBJETO: Aquisição de Tecido Chita para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 01/06/2022; Prazo: 01/07/2022; Valor do Contrato R\$ 1.668,00 (mil seiscentos e sessenta e oito reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de junho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.